

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO N. 5060801-31.2020.8.21.0001

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial de **MARTAU - INDUSTRIAL E COMERCIAL MARTAU TECNOLOGIA DO CONFORTO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar o que segue:

I

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

1. No dia 30 de julho de 2024, a Administração Judicial realizou visita técnica à sede da empresa, onde constatou que a operação da empresa está totalmente paralisada desde as enchentes de maio de 2024 até julho de 2024.
2. A Recuperanda ainda está em processo de recuperação de parte de seu estoque e maquinário, sem previsão de quando poderá retomar as suas operações. No momento, está efetuando o conserto de alguns de seus maquinários.
3. Com o propósito de assegurar transparência ao processo, a Administração Judicial disponibiliza, abaixo, os registros fotográficos realizados, veja-se:





4. A completude dos registros realizados pela Administração Judicial pode ser acessada por meio do link https://youtu.be/QudPhTx_c8 ou QR Code abaixo:



5. Ademais, cumpre destacar que no mês de **julho** não foi realizada análise da documentação contábil, tendo em vista que não houve apresentação de documentos contábeis no período.

6. Em tempo, a Administração Judicial informa que até o presente momento não foram apresentados os balancetes de **janeiro a junho de 2024**, requerendo, portanto, a intimação da Recuperanda para apresentação da documentação completa.

II CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. **Isso posto**, a Administração Judicial **requer a intimação da Recuperanda para apresentação dos balancetes mensais de janeiro a junho de 2024**, bem como manifesta-se pelo recebimento do presente relatório, nos termos em que apresentado e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da Recuperanda, salientando que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023